

DECRETO Nº 3.486, de 20 de setembro de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.126. 8010.2197	44905200	010000	6.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	33901300	010000	840,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	33903600	012926	300,00
TOTAL			7.140,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.122. 8026.1098	44905100	010000	2.000,00
1.13.1.08.125. 8026.2119	33904800	010000	2.000,00
1.13.1.08.128. 8026.2179	33903900	010000	2.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	33903600	010000	90,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	44905200	010000	750,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	33903600	032926	300,00
TOTAL			7.140,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de setembro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal